

Os limites de velocidade são estipulados de acordo com as características da estrada, do seu equipamento, dos limites fisiológicos do condutor (percepção, tempo de reacção, resistência ao impacto visual) e das leis físicas (distância de travagem, face à velocidade).

A maioria dos condutores reconhece que a velocidade excessiva é uma das principais causas de acidentes na estrada, e admite a necessidade de mais intervenção por parte das autoridades. Entretanto, 2 em cada 3 condutores admitem exceder regularmente as velocidades autorizadas.



Dentro das localidades, 4 em cada 5 condutores excedem a velocidade, enquanto que 1 em cada 2 excede os limites de velocidade na auto-estrada.

Porquê manter as distâncias de segurança e respeitar os limites de velocidade?

Velocidade

A velocidade é a principal causa de mortalidade nas estradas. Um acidente fatal em cada dois tem origem na velocidade excessiva.

Está também provado que cerca de 62% dos acidentes em curva são originados pelo excesso de velocidade. Este factor é ainda o principal causador de morte por acidente no que diz respeito aos motociclistas (60%).

Um dos principais problemas da velocidade excessiva é a diminuição do campo visual, já que à medida que a velocidade aumenta, o campo visual diminui. Aos 40 km/h o campo visual é de 100°, já aos 120 km/h ele passa para cerca de 30°!

- Quanto mais informações o cérebro recebe, mais difícil se torna processar e analisar todos os dados (presença dos peões, motociclos, etc.).
- Quanto mais rapidamente se circula, mais violento é o choque: no momento de um choque frontal a 80 km/h, a possibilidade de sobrevivência dos passageiros é praticamente nula.
- Se você atropelar um peão a 40 km/h, o risco de o matar é de 80%, e a 60 km/h o peão não tem possibilidades nenhuma de sobrevivência.

- Com o aumento da velocidade, o risco do erro aumenta e o cansaço estabelece-se mais rapidamente.
- Com o aumento da velocidade, os pneus aderem menos à estrada e o consumo do combustível aumenta.
- Uma redução de velocidade em 10% tem como consequência uma diminuição de 10% dos risco de acidentes ligeiros, de 20% dos acidentes sérios e de 40% dos acidentes fatais.
- Uma noção importante: a distância de paragem. Esta é igual ao tempo de reacção mais a distância de travagem.
- A distância de paragem de um veículo está pois intimamente relacionada com a sua velocidade, com tempo que o condutor leva a reagir e com a distância de travagem.
- O tempo de reacção varia entre 1 e 2 segundos, dependendo do nível da atenção do condutor, da sua experiência ao volante, do seu estado físico e das condições em que está a conduzir.
- A distância de travagem depende também da estrada (em piso molhado, é multiplicada quase por dois) e do estado do veículo (travões e pneus).
- Com travões em bom estado, numa estrada seca, e com um tempo de reacção de um segundo:
 - A 30 km/h, são necessários 13 metros para parar;
 - A 50 km/h, são necessários 28 metros;
 - A 90 km/h, são necessários 70 m metros;
 - A 130 km/h, são necessários 129 metros.
- Estes factos ilustram uma realidade óbvia: a velocidade excessiva, é um convite ao acidente. Moderar a velocidade, sem exageradamente devagar, é a melhor forma de garantir uma viagem tranquila.

Que solução?

Distância da segurança:

Para prevenir acidentes, é necessário manter uma distância da segurança em relação ao veículo da frente:

- na estrada: completar 2 **segundos** entre a passagem do carro à sua frente por um marco fixo, e a sua passagem (estes 2 segundos representam 50 m a 90km/h);
- na auto-estrada: deixar uma distância de segurança, nunca inferior a 90 m.

Distância de travagem

- depende do estado da estrada e do estado do veículo. É proporcional à velocidade (a 90 km/h, é nove vezes maior do que a 30 km/h).
- **o ABS não reduz a distância de travagem**, apenas evita que as rodas bloqueiem, fazendo o possível por controlar o veículo e mantê-lo na sua trajectória.

Tempo de reacção

- um condutor em plenas condições físicas selecciona rapidamente a informação necessária à tomada de decisão, e seu tempo de reacção é de aproximadamente dois segundos, mesmo que tenha uns bons reflexos.
- naturalmente, se o estado físico do condutor for enfraquecido pelo álcool, drogas, ou simplesmente pelo cansaço, este tempo de reacção pode muito rapidamente aumentar (por exemplo: com 0,5 de álcool por g/l, o tempo de reacção aumenta cerca de 1,5 segundos).

O que diz a Lei?

VELOCIDADE

Princípios gerais

1 - O condutor deve regular a velocidade de modo que, atendendo às características e estado da via e do veículo, à carga transportada, às condições atmosféricas, à intensidade do tráfego e quaisquer outras circunstâncias relevantes, possa, em condições de segurança, executar as manobras cuja necessidade seja de prever e, especialmente, fazer parar o veículo no espaço livre e visível à sua frente.

2 - Salvo em caso de perigo iminente, o condutor não deve diminuir subitamente a velocidade do veículo sem previamente se certificar de que daí não resulta perigo para os outros utentes da via, nomeadamente para os condutores dos veículos que o sigam.

Velocidade moderada

1- A velocidade deve ser especialmente moderada:

- a) À aproximação de passagens assinaladas na faixa de rodagem para a travessia de peões;
- b) À aproximação de escolas, hospitais, creches e estabelecimentos simulares, quando devidamente sinalizados;
- c) Nas localidades ou vias marginadas por edificações;
- d) À aproximação de aglomerações de pessoas ou animais;
- e) Nas descidas de inclinação acentuada;
- f) Nas curvas, cruzamentos, entroncamentos e lombas de estrada de visibilidade reduzida;
- g) Nas pontes, túneis e passagens de nível;
- h) Nos troços de via em mau estado de conservação, molhados, enlameados ou que ofereçam precárias condições de aderência ou visibilidade;
- i) Na presença de um sinal de perigo.

ILUMINAÇÃO**Utilização das luzes**

Sempre que, nos termos do art. 59º, seja obrigatória a utilização de dispositivos de sinalização luminosa e de iluminação, os condutores de veículos automóveis e seus reboques devem utilizar as seguintes luzes:

- a) mínimos, durante a paragem ou estacionamento ou enquanto aguardam a abertura de passagem de nível;
- b) médios, em locais cuja iluminação permita ao condutor uma visibilidade não inferior a 100 m, no cruzamento com outros veículos, pessoas ou animais, quando o veículo transite a menos de 100 m daquele que o precede na aproximação de passagem de nível fechada ou durante a imobilização ou detenção da marcha do veículo;
- c) máximos, nos restantes casos

- Quem utilizar os máximos no cruzamento com outros veículos, pessoas ou animais, quando o veículo transite a menos de 100 m daquele que o precede ou durante a imobilização ou detenção da marcha do veículo será punido.

A CONDUÇÃO SOB O EFEITO DO ÁLCOOL OU DE ESTUPEFACIENTES

1. É proibido conduzir sob influência do álcool, considerando-se como tal a condução com uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 0,50 g/l.
2. Quem conduzir sob a influência do álcool será punido.
3. É proibido conduzir sob a influência de estupefacientes, psicotrópicos, estimulantes ou outras substâncias similares, nos termos estabelecidos em diploma próprio.

A Velocidade

- a velocidade não constitui a causa única do acidente. A má condução, o cansaço, álcool no sangue, obstáculos ou problemas técnicos, são também factores a considerar.
- o tempo ganho por se circular mais rapidamente não compensa o risco: numa viagem de 100 km, circular a 150 km/h em vez de a 120 km/h poupa apenas cerca de 7 minutos!